



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Of. n.º 1.579/2019/SMA

Carlos Barbosa, 30 de setembro de 2019.

Exmo. Sr. Luciano Baroni,  
Presidente da Câmara Municipal,  
Carlos Barbosa, RS.

**Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 103/2019.**

Senhor Presidente,

Faz-se necessária o encaminhamento desta mensagem retificativa ao Projeto nº 103/2019 pelo motivo de a minuta em anexo ao referido projeto constar como “Termo de Cessão de Uso” em favor da CORSAN para construção de Estação de Tratamento.

Assim sendo, na minuta que acompanha o Projeto de Lei nº 103/2019, deve-se ler “Termo de **Concessão** de Uso” onde consta “Termo de Cessão”.

Atenciosamente,

  
Evandro Zibetti  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

